



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente RUBENS AUGUSTO NADER
CPF 59175117134

Processo

Protocolo 5830670-04.2023.8.09.0087
Juízo Itumbiara - 1ª Vara Criminal
Valor da Ação

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário

Requerente: Ministério Público

Adv. Requerente:

Requerido: Rubens Augusto Nader, Paulo Fernando Elias Martins

Movimentações do Processo

Em 11/12/2023 15:30:47, Petição Enviada; Em 11/12/2023 15:30:49, Processo Distribuído - Itumbiara - 1ª Vara Criminal (Normal) - Distribuído para: NATÁCIA LOPES MAGALHÃES; Em 11/12/2023 15:30:49, Intimação Expedida - On-line para Itumbiara - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Processo Distribuído - 11/12/2023 15:30:49); Em 11/12/2023 15:30:49, Iniciada Tramitação Direta entre MP e Autoridade Policial; Em 11/12/2023 15:56:15, Intimação Expedida - On-line para Itumbiara - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Petição Enviada - 11/12/2023 15:30:47); Em 11/12/2023 17:28:56, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: GORDANE ALVES NAVES; Em 13/12/2023 20:31:06, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 13/12/2023 20:31:06, Finalizada Tramitação Direta entre MP e Autoridade Policial; Em 18/12/2023 17:10:58, Ofício(s) Expedido(s) - Ofício Solicita FAC; Em 19/12/2023 17:36:21, Ofício Efetivado - Ofício Solicita FAC - Comprovante de Envio; Em 09/01/2024 12:14:53, Juntada de Documento - Antecedentes Criminais - TJMG



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 07/08/2026 - 15:38:58

Localizar pelo código: 104548571054, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

(Rubens Augusto Nader); Em 09/01/2024 12:18:49, Certidão Expedida - Antecedentes Criminais - TJGO (Rubens e Paulo); Em 09/01/2024 12:19:11, Intimação Expedida - On-line para Itumbiara - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer - 13/12/2023 20:31:06); Em 15/01/2024 19:02:22, Intimação Lida - Por GIORDANE ALVES NAVES (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer (13/12/2023 20:31:06)); Em 15/01/2024 19:02:24, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 16/01/2024 08:43:20, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 16/01/2024 15:27:52, Decisão -> Suspensão ou Sobrestamento -> Por decisão judicial; Em 16/01/2024 17:49:50, Despacho -> Suspensão ou Sobrestamento - (Por 95 dias); Em 13/03/2024 20:20:28, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 14/03/2024 17:38:11, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 20/03/2024 15:57:53, Decisão -> Determinação -> Distribuição; Em 21/03/2024 15:39:52, Término da Suspensão do Processo; Em 21/03/2024 15:44:48, Decisão -> Determinação -> Distribuição - Certidão de redistribuição; Em 21/03/2024 15:44:48, Processo Redistribuído - 1ª Câmara Criminal (Normal) - Distribuído para: DESEMBARGADOR EUDÉLCIO MACHADO FAGUNDES; Em 21/03/2024 16:33:25, Certidão Expedida; Em 21/03/2024 16:33:25, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 04/04/2024 12:37:51, Despacho -> Mero Expediente; Em 04/04/2024 13:56:44, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/04/2024 12:37:51); Em 05/04/2024 11:58:31, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: Fabiana Lemes Zamalloa do Prado; Em 09/04/2024 18:26:58, Juntada -> Petição - REDISTRIBUIÇÃO AO ÓRGÃO ESPECIAL - INCOMPETENCIA; Em 09/04/2024 18:28:27, Intimação Lida - Por Fabiana Lemes Zamalloa do Prado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/04/2024 12:37:51)); Em 10/04/2024 15:05:29, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 26/04/2024 15:30:03, Despacho -> Mero Expediente; Em 26/04/2024 16:29:07, Certidão Expedida - CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO; Em 26/04/2024 16:29:07, Processo Redistribuído - Órgão Especial (Normal) - Distribuído para: DESEMBARGADOR GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO; Em 26/04/2024 16:36:29, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 26/04/2024 17:16:44, Despacho -> Mero Expediente; Em 26/04/2024 18:14:07, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Cível (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 26/04/2024 17:16:44); Em 06/05/2024 03:05:20, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (26/04/2024 17:16:44)); Em 03/06/2024 10:24:12, Certidão Expedida - NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DA PGJ; Em 03/06/2024 10:25:20, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 04/06/2024 15:04:57, Juntada -> Petição; Em 07/06/2024 17:29:19, Decisão -> Declaração -> Incompetência; Em 10/06/2024 07:48:54, Processo Redistribuído - CUMPRIMENTO DA DECISÃO DE EV. 43; Em 10/06/2024 07:48:54, Processo Redistribuído - Itumbiara - 1ª Vara Criminal (Normal) - Distribuído para: Felipe Sales Souza; Em 01/07/2024 17:42:38, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 04/07/2024 13:41:17, Despacho -> Mero Expediente; Em 05/07/2024 18:28:00, Intimação Expedida - On-line para Itumbiara - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/07/2024 13:41:17); Em 15/07/2024 03:08:28, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/07/2024 13:41:17)); Em 16/07/2024 19:44:31, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 29/07/2024 14:34:11, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 02/08/2024 16:16:41, Certidão Expedida - Certidão Narrativa - Paulo Fernando Elias Martins; Em 05/08/2024 16:36:56, Juntada de Documento - Guia de pagamento certidão narrativa Paulo Fernando Elias Martins; Em 08/08/2024 18:50:48, Decisão -> Outras Decisões; Em 09/08/2024 12:05:51, Certidão Expedida; Em 09/08/2024 12:05:52, Processo Redistribuído - Itumbiara - 2º Juizado Especial Cível e Criminal (Normal) - Distribuído para: Alessandro Luiz de Souza; Em 09/08/2024 12:11:28, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 09/08/2024 13:58:55, Despacho -> Mero Expediente - Abrir vista ao MP; Em 09/08/2024 13:58:55, Intimação Expedida - On-line para Itumbiara - Promotoria do 2º Juizado Cível e Criminal (Referente à Mov. -); Em 19/08/2024 03:03:38, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (09/08/2024 13:58:55)); Em 02/09/2024 13:58:16, Juntada de Documento - Ofício 1ª Vara Criminal; Em 03/09/2024 07:59:50, Prazo Decorrido - Ausência de Manifestação do Ministério Público; Em 03/09/2024 07:59:50, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 12/09/2024 14:11:02, Decisão -> Suscitação de Conflito de Competência; Em 12/09/2024 15:14:44, Certidão Expedida - Redistribuição Seção Criminal; Em 12/09/2024 15:14:44, Processo Redistribuído - 1ª Seção Criminal (Normal) - Distribuído para: ROZANA FERNANDES CAMAPUM; Em 12/09/2024 15:49:22, Processo Convertido em Recurso; Em 12/09/2024 15:53:35, Recurso Autuado - (Recurso PROCESSO CRIMINAL -> Questões e Processos Incidentes -> Incidentes -> Conflito de Jurisdição); Em 12/09/2024 15:56:02, Certidão Expedida; Em 12/09/2024 15:56:02, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 17/09/2024 13:57:00, Despacho -> Mero Expediente - despacho; Em 17/09/2024 14:36:58, Juntada de Documento - COMPROVANTE DE ENVIO DE MALOTE DIGITAL AO JD SUSCITANTE; Em 17/09/2024 14:37:54, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 17/09/2024 13:57:00); Em 18/09/2024 13:31:46, Juntada de Documento - Comprovante de leitura de malote digital do 2º JD Esp Cível e Criminal-Itumbiara; Em 25/09/2024 11:32:53, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: Heliana Godoi de Sousa Abrão; Em 27/09/2024 03:03:01, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (17/09/2024 13:57:00)); Em 07/10/2024 21:17:16, Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP) - Conflito de Atribuição; Em 08/10/2024 12:27:24, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 31/10/2024



09:10:20, Despacho -> Pauta -> Pedido de Inclusão em Pauta de Sessão Virtual - despacho; Em 31/10/2024 14:40:36, Pauta -> Inclusão em Pauta de Sessão Virtual -> Para Julgamento - (Em Mesa para Julgamento - Sessão do dia 11/11/2024 10:00:00 (Virtual) - PROCESSO CRIMINAL -> Questões e Processos Incidentes -> Incidentes -> Conflito de Jurisdição); Em 18/11/2024 14:43:31, Extrato da Ata de Julgamento Inserido - (Sessão do dia 11/11/2024 10:00); Em 18/11/2024 14:43:31, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência - (Sessão do dia 11/11/2024 10:00); Em 18/11/2024 14:46:59, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência - 18/11/2024 14:43:31); Em 18/11/2024 15:23:35, Juntada de Documento - COMPROVANTE DE ENVIO DE MALOTE DIGITAL AO JD SUSCITANTE E JD SUSCITADO; Em 19/11/2024 14:06:56, Intimação Lida - Por Heliana Godoi de Sousa Abrão (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (18/11/2024 14:43:31)); Em 22/11/2024 15:39:12, Juntada de Documento - Comprovante_leitura: 1ª Vara Criminal da Comarca de Itumbiara; Em 22/11/2024 15:40:04, Juntada de Documento - Comprovante_leitura: 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itumbiara; Em 06/12/2024 16:25:30, Transitado em Julgado - transitado em julgado no dia 04/12/24; Em 06/12/2024 16:25:53, Processo baixado à origem/devolvido; Em 06/12/2024 17:21:58, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 06/12/2024 17:53:52, Despacho -> Mero Expediente; Em 06/12/2024 17:58:38, Certidão Expedida - Redistribuição; Em 06/12/2024 17:58:38, Processo Redistribuído - Itumbiara - 1ª Vara Criminal (Direcionada Magistrado) - Distribuído para: LUCIANO BORGES DA SILVA; Em 08/01/2025 13:34:00, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 28/01/2025 18:31:50, Troca de Responsável - Novo responsável: Luciano Henrique de Toledo; Em 30/01/2025 19:51:58, Despacho -> Mero Expediente; Em 04/02/2025 16:05:18, Intimação Expedida - On-line para Itumbiara - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 30/01/2025 19:51:58); Em 04/02/2025 16:36:35, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: GIORDANE ALVES NAVES; Em 04/02/2025 16:36:38, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: Cyro Terra Peres; Em 14/02/2025 03:03:32, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (30/01/2025 19:51:58)); Em 13/03/2025 19:44:45, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 20/03/2025 12:32:56, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 24/03/2025 11:45:17, Despacho -> Mero Expediente; Em 07/04/2025 17:35:55, Ofício(s) Expedido(s) - Ofício Solicita fac; Em 10/04/2025 13:22:14, Ofício Efetivado - Comprovante de envio Solicita Fac; Em 10/04/2025 18:48:12, Certidão Expedida - Certidão de antecedentes criminais; Em 10/04/2025 18:48:34, Intimação Expedida - On-line para Itumbiara - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida - 10/04/2025 18:48:12); Em 22/04/2025 03:19:29, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (10/04/2025 18:48:12)); Em 24/04/2025 16:49:16, Juntada de Documento - Antecedente Criminal Rubens Augusto Nader; Em 25/04/2025 18:00:19, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 28/04/2025 15:30:53, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 12/05/2025 15:40:22, Decisão -> Suspensão ou Sobrestamento -> Por decisão judicial; Em 21/08/2025 19:10:48, Juntada -> Petição -> Denúncia; Em 27/08/2025 14:24:47, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 12/09/2025 18:29:11, Decisão -> Recebimento -> Denúncia; Em 16/09/2025 13:23:44, Evolução da Classe Processual - Houve uma mudança da classe "129-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial" para a classe "295-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário"; Em 17/09/2025 12:13:17, Mandado Expedido - Para Itumbiara - Central de Mandados (Mandado nº 5874303 / Para: Rubens Augusto Nader); Em 17/09/2025 12:15:44, Mandado Expedido - Para Itumbiara - Central de Mandados (Mandado nº 5874811 / Para: Paulo Fernando Elias Martins); Em 01/10/2025 13:19:27, Ofício(s) Expedido(s) - Ofício INI; Em 01/10/2025 13:22:03, Juntada de Documento - comprovante de envio - ofício; Em 01/10/2025 13:36:25, Ofício(s) Expedido(s) - Para Itumbiara - 2º Juizado Especial Cível e Criminal; Em 01/10/2025 13:39:58, Certidão Expedida - Juntada de cópia nos autos sob o n. 5290463- 20; Em 01/10/2025 15:40:16, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 06/10/2025 14:02:56, Juntada de Documento - Antecedentes Criminais Paulo Fernando Elias Martins; Em 06/10/2025 14:04:44, Juntada de Documento - Antecedentes Criminais Rubens Augusto Nader; Em 31/10/2025 14:37:31, Mandado Cumprido - Para Paulo Fernando Elias Martins (Mandado nº 5874811 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (12/09/2025 18:29:11)); Em 01/11/2025 07:03:13, Mandado Não Cumprido - Para Rubens Augusto Nader (Mandado nº 5874303 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (12/09/2025 18:29:11)); Em 04/11/2025 15:04:45, Intimação Expedida - On-line para Itumbiara - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 01/11/2025 07:03:13); Em 12/11/2025 21:06:47, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - Petição Resposta a Acusação; Em 14/11/2025 03:05:24, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (01/11/2025 07:03:13)); Em 19/11/2025 20:29:08, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 27/11/2025 17:13:13, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 6343218 / Para: Rubens Augusto Nader); Em 29/01/2026 20:07:54, Mandado Não Cumprido - Para Rubens Augusto Nader (Mandado nº 6343218 / Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer (19/11/2025 20:29:08)); Em 06/02/2026 12:14:11, Intimação Expedida - On-line para Itumbiara - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 29/01/2026 20:07:54); Em 10/02/2026 15:24:49, Juntada de Documento - SINIC - inclusão e FAC (Rubens); Em 10/02/2026 15:54:07, Juntada de Documento - SINIC - inclusão e FAC (Paulo); Em 18/02/2026 03:11:01, Intimação Lida -



Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (29/01/2026 20:07:54)); Em 18/02/2026 12:34:43, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 16/04/2026 16:19:36, Citação Efetivada - Citação de Rubens Augusto Nader; Em 01/05/2026 01:04:02, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - Petição; Em 19/05/2026 09:03:33, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 11/06/2026 10:01:43, Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização - Designação de AIJ - prioridade; Em 11/06/2026 18:06:42, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 22/07/2026 14:45); Em 11/06/2026 18:06:42, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Rubens Augusto Nader (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 11/06/2026 18:06:42, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Paulo Fernando Elias Martins (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 11/06/2026 18:07:23, Intimação Expedida - On-line para Itumbiara - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização - 11/06/2026 10:01:43); Em 11/06/2026 18:13:41, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Rubens Augusto Nader (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (11/06/2026 18:06:42)); Em 11/06/2026 18:13:42, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Paulo Fernando Elias Martins (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (11/06/2026 18:06:42)); Em 12/06/2026 18:41:32, Intimação Lida - Por GIORANE ALVES NAVES (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (11/06/2026 10:01:43)); Em 19/06/2026 10:33:37, Certidão Expedida - Certidão; Em 19/06/2026 10:34:05, Audiência de Instrução e Julgamento - Remarcada - 22/07/2026 14:45; Em 19/06/2026 10:34:27, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 10/08/2026 15:30); Em 19/06/2026 10:34:27, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Rubens Augusto Nader (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 19/06/2026 10:34:27, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Paulo Fernando Elias Martins (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 19/06/2026 10:42:09, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Rubens Augusto Nader (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (19/06/2026 10:34:27)); Em 19/06/2026 10:42:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Paulo Fernando Elias Martins (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (19/06/2026 10:34:27)); Em 23/06/2026 12:38:36, Intimação Expedida - On-line para Itumbiara - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento - 19/06/2026 10:34:27); Em 23/06/2026 19:25:35, Intimação Lida - Por GIORANE ALVES NAVES (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (19/06/2026 10:34:27)); Em 21/07/2026 15:53:44, Mandado Expedido - Para Itumbiara - Central de Mandados (Mandado nº 7913967 / Para: Rubens Augusto Nader); Em 21/07/2026 15:57:27, Mandado Expedido - Para Itumbiara - Central de Mandados (Mandado nº 7913995 / Para: Paulo Fernando Elias Martins); Em 21/07/2026 15:59:21, Mandado Expedido - Para Itumbiara - Central de Mandados (Mandado nº 7914053 / Para: DJA); Em 21/07/2026 16:01:55, Mandado Expedido - Para Itumbiara - Central de Mandados (Mandado nº 7913728 / Para: LUIS BORGES TRAJANO); Em 21/07/2026 16:03:40, Mandado Expedido - Para Itumbiara - Central de Mandados (Mandado nº 7913754 / Para: RONIVON RAMOS MOMENTE); Em 21/07/2026 16:05:48, Mandado Expedido - Para Itumbiara - Central de Mandados (Mandado nº 7914780 / Para: ALESSANDRO RAFAEL DE OLIVERIA); Em 21/07/2026 16:07:33, Mandado Expedido - Para Itumbiara - Central de Mandados (Mandado nº 7914174 / Para: JORGE RAFAEL MARQUES); Em 03/08/2026 09:05:06, Mandado Cumprido - Para DJA (Mandado nº 7914053 / Referente à Mov. Certidão Expedida (19/06/2026 10:33:37)); Em 03/08/2026 13:44:47, Mandado Cumprido - Para LUIS BORGES TRAJANO (Mandado nº 7913728 / Referente à Mov. Certidão Expedida (19/06/2026 10:33:37)); Em 03/08/2026 14:19:50, Mandado Cumprido - Para Paulo Fernando Elias Martins (Mandado nº 7913995 / Referente à Mov. Certidão Expedida (19/06/2026 10:33:37)); Em 03/08/2026 14:54:18, Mandado Não Cumprido - Para ALESSANDRO RAFAEL DE OLIVERIA (Mandado nº 7914780 / Referente à Mov. Certidão Expedida (19/06/2026 10:33:37)); Em 03/08/2026 16:27:06, Mandado Não Cumprido - Para Rubens Augusto Nader (Mandado nº 7913967 / Referente à Mov. Certidão Expedida (19/06/2026 10:33:37)); Em 03/08/2026 18:12:53, Mandado Não Cumprido - Para RONIVON RAMOS MOMENTE (Mandado nº 7913754 / Referente à Mov. Certidão Expedida (19/06/2026 10:33:37)); Em 03/08/2026 19:06:09, Mandado Cumprido - Para JORGE RAFAEL MARQUES (Mandado nº 7914174 / Referente à Mov. Certidão Expedida (19/06/2026 10:33:37)); Em 04/08/2026 14:27:43, Intimação Expedida - On-line para Itumbiara - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 03/08/2026 16:27:06); Em 05/08/2026 19:34:43, Intimação Lida - Por GIORANE ALVES NAVES (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (03/08/2026 16:27:06)); Em 05/08/2026 19:34:44, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 06/08/2026 14:51:40, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Rubens Augusto Nader - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer - 05/08/2026 19:34:44); Em 06/08/2026 15:03:18, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Rubens Augusto Nader (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer (05/08/2026 19:34:44)).



NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 7 de agosto de 2026.

Número da Guia	10201350050
Taxa Judiciária	19.99
Certidão	57.54
Total	77,53

15:38:58

